

PSE 2025



**CAMPUS
BREVES**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
GRADUAÇÃO**

**CURSO PRESENCIAL
LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO**
30 VAGAS INTEGRAL

**CURSO PRESENCIAL
TECNOLOGIA EM
AGROECOLOGIA**
30 VAGAS MATUTINO

**CURSO PRESENCIAL
TECNOLOGIA EM
GESTÃO AMBIENTAL**
40 VAGAS NOTURNO

Inscrições de 17/02 a 06/03/2025
EXCLUSIVAMENTE no Campus Breves
conforme o cronograma em edital,
consulte em prosel.ifpa.edu.br

**INSCRIÇÕES
GRATUITAS**

INFORMAÇÕES

O Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus Breves lançou Processo Seletivo Especial para Cursos Superiores de Graduação. São 100 vagas na modalidade de ensino presencial, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2025, com o início das aulas previstas para dia 28 de abril.

As vagas serão destinadas a candidatos que já concluíram o ensino médio ou ensino equivalente.

Os candidatos podem optar entre os cursos de **Licenciatura em Educação do Campo** na modalidade de ensino presencial, em regime regular, **em turno integral (tarde e noite), com duração 8 semestres**, **Tecnologia em Agroecologia** na modalidade de ensino presencial, em regime regular, **em turno matutino, com duração 6 semestres** ou **Tecnologia em Gestão Ambiental** na modalidade de ensino presencial, em regime regular, **noturno, com duração 6 semestres**.

O processo de seleção dos candidatos será constituído de três fases:

1ª fase: Prova de Redação e Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

A **redação** consistirá em um texto dissertativo e seguirá as normas estabelecidas no item 8 do edital.

Para a **análise curricular** serão consideradas as médias anuais do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio das disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Química, Física e Biologia**, constantes no histórico escolar ou documento equivalente entregue pelo candidato no ato da inscrição e seguirá os métodos de avaliação descritos no item 9 do edital.

2ª fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

A **entrevista** será realizada de acordo com o item 10 do edital.

3ª fase (classificatória): Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas. É o momento em que **apenas** os candidatos inscritos em vagas destinadas a **pretos, pardos, indígenas e quilombolas**, irão até o IFPA, em dia e hora marcada, para confirmarem, **presencialmente**, se realmente pertencem a um desses grupos étnico-raciais, de acordo com o item 5 do edital.

As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e podem ser realizadas no período de 17 de fevereiro à 06 de março de forma presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Breves, no endereço Rua Antônio Fulgêncio, SN. Parque Universitário – Breves/PA - CEP: 68.800-000, na sala da Coordenação de Processos Seletivos (COMPESE) das 8:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, entregando à Comissão do Processo Seletivo os seguintes documentos, **originais e cópias**:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II do edital) devidamente preenchida.

b) Documento de identificação oficial com foto.

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

d) Histórico Escolar do ensino médio ou documento equivalente.

Do total de vagas ofertadas, no mínimo 50% (cinquenta por cento) são reservadas a candidatos(as) egressos de escola pública ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do §3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020, conforme descrito no item 3 do edital.

O restante das vagas é denominado de modalidade de Ampla Concorrência (AC) ou concorrência geral.

Do total das vagas ofertadas como AC, no máximo **50% serão destinadas para as políticas de ações afirmativas próprias do IFPA**, conforme descrito no item 4 do edital.

LISTA DE SIGLAS (COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS)

RI-PPI - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

RI-Q - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

RI-PcD - Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

RI-EP - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

IR-PPI - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

IR-Q - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

IR-PcD - Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

IR-EP - Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020;

A13 - Pessoa transsexual, travesti e transgênero.

A19 - Indígena

A30 - Pessoa com deficiência.

A55 - Quilombolas.

AC - Ampla Concorrência.

A documentação necessária para efetuar a matrícula, após aprovação em cada uma dessas modalidades de vagas, estão listadas nos Anexos VIII, X e XI.

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

REGIME LETIVO

O curso de Licenciatura em Educação do Campo está organizado em 08 (oito) semestres letivos (regime semestral), totalizando 4 (quatro) anos de curso, e a integralização deverá ocorrer entre, no mínimo, 4 (quatro) anos (48 meses), e no tempo máximo de até 6 (seis) anos (72 meses) (50% a mais que o tempo de formação mínima).

A modalidade de oferta é 100% presencial, dividindo-se em itinerários formativos, ou seja, Tempo Comunidade (TC) e Tempo Acadêmico (TA), com a utilização dos instrumentos pedagógicos da Pedagogia da Alternância. Pretendendo atender as diferentes demandas do Tempo Comunidade e do Tempo Acadêmico, o curso será ofertado independente do ano civil.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar educadores/as para docência interdisciplinar na área Ciências Humanas e sociais (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) no âmbito dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA (anos finais) e também capazes de realizar gestão e coordenação nas instituições de educação básica nas escolas do campo.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Pretende-se com o percurso formativo dos profissionais da educação que eles sejam capazes de:

- 1) Exercer a docência multidisciplinar na área Ciências Humanas e sociais (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) no âmbito dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA (anos finais);
- 2) Participar da gestão de processos educativos escolares;
- 3) Ter atuação pedagógica nas comunidades rurais, para além da prática docente.

Assim, a formação deve contemplar:

- a) Construção curricular que contemple e articule uma sólida formação do educador nos princípios éticos e sociais próprios à atuação como profissionais da educação (e particularmente da Educação do Campo), na compreensão teórica e prática dos processos de formação humana (e particularmente dos processos sociais formadores dos sujeitos do campo), nas pedagogias, metodologias e didáticas próprias à gestão de processos educativos e ao trabalho com os sujeitos da educação básica (especialmente infância, adolescência e juventude) e nos conteúdos pertinentes às áreas de conhecimento, e em especial na área escolhida para sua atuação docente específica.
- b) Organização dos componentes curriculares por áreas do conhecimento e trabalho pedagógico

interdisciplinar (incluindo dentro das possibilidades também à docência multidisciplinar), de modo que os estudantes-educadores possam vivenciar na prática de sua formação a lógica metodológica para a qual estão sendo preparados.

c) Ênfase na pesquisa como princípio educativo, como processo desenvolvido ao longo do curso e integrador de outros componentes curriculares, culminando na elaboração de um trabalho de conclusão do curso.

d) Processos, metodologias e postura docente que permitam a necessária dialética entre educação e experiência, garantindo um equilíbrio entre rigor intelectual e valorização dos conhecimentos já produzidos pelos educadores em suas práticas educativas e em suas vivências socioculturais.

VAGAS OFERTADAS

Modalidade de Concorrência	Cota	Número de Vagas
Sistema de Cotas	RI-PPI	7
	RI-Q	1
	RI-PcD	2
	RI-EP	1
	IR-PPI	4
	IR-PcD	0
	IR-Q	1
	IR-EP	1
Ações Afirmativas	A13	2
	A19	1
	A30	2
	A55	1
Ampla Concorrência	AC	7
TOTAL		30

CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

REGIME LETIVO

O curso de Tecnologia em Agroecologia está organizado em 06 (seis) semestres letivos (regime semestral), totalizando 3 (três) anos de curso, e a integralização deverá ocorrer entre, no mínimo, 3 (três) anos (36 meses), e no tempo máximo de até 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses (54 meses) (50% a mais que o tempo de formação mínima).

A modalidade de oferta é 100% presencial, dividindo-se em itinerários formativos, ou seja, Tempo Comunidade (TC) e Tempo Acadêmico (TA). Pretendendo atender as diferentes demandas do Tempo Comunidade e do Tempo Acadêmico. O curso será ofertado em período letivo regular, independente do ano civil.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar e capacitar pessoas com o perfil profissional que lhes proporcionem familiaridade e capacidade de lidar com o social, o técnico e o científico de forma indissociável, atuando na profissionalização e incremento produtivo nos arranjos produtivos locais dentro dos preceitos agroecológicos na região do Marajó, sendo estes alicerçados no socialmente justo, ambientalmente sustentável e economicamente viável, e que possa formar profissionais com senso crítico que atuem dentro da ética profissional e que saibam os impactos do uso de novas tecnologias nos sistemas de produção.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Tecnólogo em Agroecologia deverá ser um profissional com formação cidadã, humanística, técnico-científica, com visão crítica, reflexiva e ética, capaz de contribuir para o estudo, diagnóstico, desenho e redesenho de agroecossistemas sustentáveis. Para tanto, deverá ter as seguintes habilidades e competências:

- a) Planejar, implantar, executar e gerenciar sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativistas, com base em princípios da preservação, da conservação e da recuperação de agroecossistemas.
- b) Gerenciar o processamento e a comercialização da produção agroecológica, incluindo o planejamento, a organização, a fiscalização e o monitoramento do uso sustentável da matéria-prima e de produtos agroindustriais.
- c) Elaborar, planejar, executar e difundir programas e projetos de fomento ao desenvolvimento rural,

atuando no planejamento e na execução de políticas públicas em nível local e regional.

- d) Prestar assistência técnica e assessoria, avaliar e emitir parecer técnico em pesquisas tecnológicas.
- e) Realizar a vistoria, a perícia, a consultoria e o arbitramento, nas áreas ligadas à agroecologia, em órgãos públicos e empresas privadas.
- f) Subsidiar a concepção, acompanhar e executar políticas públicas em nível local e regional.
- g) Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.
- h) Reconhecer e articular as sabedorias tradicionais locais para a elaboração de tecnologias agrícolas e sociais com vistas à sustentabilidade;
- i) Ter visão sistêmica, compreender os agroecossistemas na sua diversidade e complexidade, bem como suas singularidades;
- j) Dominar os princípios da ciência ecológica e mobilizá-los como estratégia agroecológica para o manejo produtivo e sustentável dos agroecossistemas;
- k) Identificar as potencialidades endógenas e articular de forma criativa estas potencialidades no desenvolvimento de inovações tecnológicas, buscando reduzir a dependência dos agroecossistemas de insumo e energia externa;
- l) Realizar assessoria técnica, social e ambiental, preconizando o uso de metodologias participativas, com vistas à construção do conhecimento agroecológico;
- m) Atuar na identificação e fortalecimento de iniciativas coletivas e solidárias de gestão e comercialização de produtos, fomentando novas formas de comercialização.
- n) Contribuir para a elaboração de projetos, programas e políticas que visem o fortalecimento de formas mais sustentáveis de produção agrícola.

VAGAS OFERTADAS

Modalidade de Concorrência	Cota	Número de Vagas
Sistema de Cotas	RI-PPI	7
	RI-Q	1
	RI-PcD	2
	RI-EP	1
	IR-PPI	4
	IR-PcD	0
	IR-Q	1
	IR-EP	1
Ações Afirmativas	A13	2
	A19	1
	A30	2
	A55	1
Ampla Concorrência	AC	7
TOTAL		30

CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

REGIME LETIVO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental está organizado em 06 (seis) semestres letivos (regime semestral), totalizando três anos de curso, e a integralização deverá ocorrer entre, no mínimo, três anos (36 meses), e no tempo máximo de até 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses (54 meses) (50% a mais que o tempo de formação mínima).

A modalidade de oferta é 100% presencial e o curso será ofertado independente do ano civil.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental propõe formar profissionais para atuar no gerenciamento dos recursos ambientais nas esferas pública (municipal, estadual e federal), privada e não-governamental, com intuito de promover a boa utilização dos recursos naturais frente as necessidades da economia moderna, pautada nos princípios da sustentabilidade.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Tendo por base o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Gestão Ambiental é o profissional que:

Planeja, gerencia e executa atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas. Coordena equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental. Elabora, implanta, acompanha e avalia políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação (MEC, 2016).

Nesse sentido, o profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPA Campus Breves terá um perfil interdisciplinar, de modo a

estar preparado para atuar de maneira proativa e empreendedora no cerne dos conflitos e dilemas gerados pela relação Sociedade e Natureza, buscando soluções e implementando medidas para a resolução de problemáticas socioambientais diversas.

VAGAS OFERTADAS

Modalidade de Concorrência	Cota	Número de Vagas
Sistema de Cotas	RI-PPI	9
	RI-Q	1
	RI-PcD	3
	RI-EP	1
	IR-PPI	5
	IR-PcD	0
	IR-Q	2
	IR-EP	1
Ações Afirmativas	A13	2
	A19	1
	A30	2
	A55	1
Ampla Concorrência	AC	12
TOTAL		40